



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2016 REGISTRO CGE XXXX/2016

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua Emília Batista Celane s/n – Mangabeira VII – João Pessoa/PB, vem através da Comissão Especial de Leilão de Veículos Apreendidos – CELVA, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, e com fulcro na Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 07 de julho de 2005, 282, de 26/06/2008, e 623, de 06 de setembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tornar público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Leilão, no local, data e horário abaixo indicados, para a venda de veículos **RECUPERÁVEIS E SUCATEADOS**, removidos por infração ao código de trânsito e não retirados por seus proprietários nos prazos e na forma da legislação vigente, conforme Edital de Notificação, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, folhas nºs 09 a 12, de 30 de agosto de 2016, que passam a fazer parte do presente Edital, consoante as regras e disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILOEIRO

A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial, **CLEBER DA SILVA MELO**, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número 007/2013. Contrato nº 0012/2015, registrado na Controladoria Geral do Estado sob nº 15-00674-4, CPF Nº 395.387.454-34, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 21 de maio de 2015, indicado através de processo de Credenciamento, conforme o disposto no preâmbulo deste edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISTORIA.

O LEILÃO será realizado no dia 18 de novembro de 2016, na CENTRO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR – PB, situada na Rua Coronel Francisco de Assis Veloso, S/N, Bairro: Mangabeira, João Pessoa – PB, CEP: 58058-510, com início dos trabalhos marcados para às 09:00 horas.

2.1- No dia 18 de NOVEMBRO de 2016, serão colocados à venda os veículos removidos ao Pátio do BPTRAN – PB), localizado na Rua Pereira Pacheco, S/N, Bairro: Roger, João Pessoa – PB, CEP: 58020-590, compreendendo os lotes conforme **Anexo I.**

2.2 – A VISITAÇÃO ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00 às 12:00 / 14:00 às 16:30 horas dos dias úteis de 14/11/2016 ao 17/11/2016 na sede do BPTRAN, na Rua Pereira Pacheco, S/N, Bairro: Roger, João Pessoa – PB.

2.3 - Por motivo de força maior ou caso fortuito, o DETRAN/PB poderá marcar nova data para realização do evento.

2.4 - NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO NOS DIAS DO LEILÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

Os objetos deste processo de leilão são veículos recolhidos ao PÁTIO do DETRAN, em razão de cometimento de infrações de trânsito, discriminados individualmente no anexo deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se SUCATEADO ou RECUPERÁVEL), no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, sendo assim não cabendo qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades, vícios e/ou defeitos existentes.

3.1 – A presente licitação transferirá a propriedade e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo I, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.2 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, **visualmente**, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitem 2.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens,

objetos do presente leilão. É vetado o manuseio, experimentação e a retirada de peças dos veículos expostos;

3.3 – No anexo II (Avaliação do Bem) deste edital será indicada à situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é recuperável ou não.

3.4 – O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

3.5 – O veículo considerado **SUCATEADO**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado **não poderá voltar a circular**, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 5.9, (baixados no RENAVAN – Registro Nacional de veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados no DETRAN, sendo proibida sua circulação em vias públicas. Destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. Esses veículos terão os chassis cortados ou picotados e as placas recolhidas ao DETRAN, conforme estabelece a legislação vigente; com fulcro na Lei Federal nº 8.722/93, regulamentada pelo Decreto nº 1.305/94 c/c as Resoluções do CONTRAN nº 11/98, alterada pela Resolução nº 179/05 – que tornam obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata.

3.5.1- O adquirente será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderá participar do leilão de veículos **recuperáveis** PESSOA FÍSICA (desde de que seja penalmente imputável) ou JURÍDICA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- **Se pessoa física:** RG, CPF, comprovante de residência e procuração para arrematar em nome de terceiros.
- **Se pessoa jurídica:** cópia autenticada do contrato social, cópia do CNPJ, comprovante de estabelecimento e procuração no caso de não ser o representante legal.

4.2 Poderá participar do leilão de veículos **sucateados** apenas PESSOA JURÍDICA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do contrato social, cópia do CNPJ, comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas (para o caso do interesse na alienação de **sucatas aproveitáveis**), comprovação do ramo de atividade de siderurgia ou reciclagem (para o caso do interesse na alienação de **sucatas inservíveis**), comprovante de estabelecimento e procuração no caso de não ser o representante legal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATÇÃO.

Nos locais, horários e dias aprazados, o LEILOEIRO OFICIAL dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO II (Avaliação do Bem) deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

5.1.– Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o LEILOEIRO OFICIAL poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO II (Avaliação do Bem) deste edital.

5.2 – Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor.

5.2.1 - É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO DETRAN-PB

5.2.2 - O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente, no início da arrematação do lote, podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro Oficial alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.

5.2.3 – Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação de cada bem ou do lote de bens.

5.3 – O licitante, ao arrematar um bem ou um lote de bens, deverá dirigir-se à mesa no prazo de 00:15 (quinze) minutos, contados da “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, munido dos documentos indicados no subitem 4.9.1 e 4.9.2 desta Cláusula Quarta, assinar TERMO DE

COMPROMISSO/CONFISSÃO DE DÍVIDA, conforme ANEXO III, sob pena de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, o qual, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornará ao leilão para ser novamente apregoado.

5.3.1 – O arrematante que não comparecer à mesa, no prazo estipulado no subitem 4.3, ou que não apresentar os documentos indicados no subitem 4.10.1 4.10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nesta Cláusula (subitens 4.4, 4.4.1, 4.4.2 e 4.5), além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3.2 – O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 4.3.1, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO II deste edital.

5.4 – No ato da arrematação, o arrematante deverá fornecer cópia de um documento com foto e assinar TERMO DE COMPROMISSO/CONFISSÃO DE DÍVIDA Anexo III deste Edital e, na mesma data efetuar dois pagamentos, mediante utilização de transferências bancárias, TED ou depósitos identificados na conta do DETRAN mencionada no item 4.5, sendo um depósito referente à Comissão do Leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance realizado na conta do mesmo (mencionada no item 4.5) e outro referente à entrada do lance ofertado, com valor igual ou superior a 20% (vinte por cento do lance ofertado) depositados na conta do DETRAN – PB. Não sendo possível o depósito no mesmo dia em face da extrapolação do expediente bancário, o(s) depósito(s) deverá (ão) ser efetivado(s) no primeiro dia útil subsequente.

5.4.1 – O pagamento complementar do valor do lance ofertado de cada Lote arrematado, quando não quitado em sua totalidade, deverá ocorrer no prazo máximo de 48:00 (quarenta e oito) horas mediante utilização de transferências bancárias, TED ou depósitos identificados na conta do DETRAN mencionada no item 4.5, deste edital.

5.4.2- O arrematante ainda fica obrigado a providenciar junto a Receita Estadual o recolhimento do ICMS 17% (dezessete por cento) a título de ICMS se o veículo for

SUCATEADO e 1% (um) por cento se o veículo for RECUPERÁVEL, bem como obtenção de Nota Fiscal.

5.4.3- O(s) arrematante(s) que for vencedor(es) em mais de um lote, poderá efetuar o pagamento de parcelas referente aos lotes com apenas uma operação financeira de que trata o caput desta cláusula e acima mencionada (depósito bancário, transferência eletrônica ou TED), desde que, até o dia subsequente ao pagamento, realizado a tempo e modo, entregue a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro uma cópia de documento contendo uma relação constando número do lote, valor do pagamento de cada lote, e valor total do pagamento realizado.

5.5 – O número das contas para depósito(s) do(s) valor(es) do(s) bem(s) são: Nº **13.187-3 da Agência nº 1618-7** do Banco do Brasil de titularidade do **DETRAN** CNPJ 09.188.376/0001-46; **Agência: Nº 4571-3, Conta: Nº 9951-1** do Banco do Brasil de titularidade do **leiloeiro**.

5.6- Será permitido o depósito em cheque desde que o emitente seja o próprio arrematante.

5.7 – O leiloeiro, após confirmação da quitação dos lotes e do pagamento da comissão do leiloeiro, mediante conferência no extrato bancário da conta do DETRAN, emitirá a Nota de Arrematação e fornecerá aos arrematantes, recibos de Quitação do lance ofertado e da Comissão de Leiloeiro, conforme cronograma de que trata o item 5.3.1.

5.8 – No caso do arrematante ser pessoa jurídica contribuinte de ICMS no Estado da Paraíba, será responsável pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, nos moldes do art. 175, I e V do RICMS-PB, somente será emitida Nota de Arrematação pelo Leiloeiro, tão logo, se constate o efetivo pagamento dos valores da arrematação e da comissão do Leiloeiro.

5.8.1 – Não se aplica a norma do dispositivo acima para contribuintes de outra Unidade Federativa, caso em que a Nota Fiscal será avulsa e emitida pela Secretaria Estadual da Receita da Paraíba.

5.9 – Após o pagamento do preço ofertado, o LEILOEIRO OFICIAL emitirá a(S) NOTA(S) DE ARREMATAÇÃO (ões) correspondente (s), na (s) qual (is) deverá(ão) constar:

5.9.1 - Se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço

completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

5.9.2 - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP.

5.10- Os pagamentos devidos pelo arrematante, indicados nos subitens 4.4 e 4.5 acima, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

5.10.1 - Sendo pessoa natural:

- Documento com Foto;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e,
- Comprovante de endereço.

5.10.2 – Sendo pessoa jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e,
- Comprovante de endereço.

5.10.3 – Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Oficial.

5.10.4 – O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria do Estado da Fazenda-PB, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado.

5.11 – Os pagamentos efetuados conforme estabelecido na cláusula quarta (do procedimento e da arrematação), e seus subitens, apenas serão considerados realizados, após a respectiva constatação do crédito.

5.12 – O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório, pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

5.13 – A ocorrência de insuficiência de saldo, em relação aos cheques recebidos para quaisquer pagamentos relativos ao leilão, bem como a não apresentação dos documentos exigidos neste edital, sujeitará o arrematante às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

5.14 – O Leiloeiro Oficial, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932 e do contrato 0132015, apresentará, em até 05 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado ao Presidente da Comissão de Leilão.

5.14.1 - A prestação de contas deverá indicar os bens arrematados, identificação do arrematante, valores da arrematação e demais informações relativas ao Leilão.

5.14.2 - O leiloeiro deverá conferir os extratos bancários para a correta identificação dos depósitos e respectivos lotes a que se referem.

5.14.3 - Ao final, verificado sua regularidade e aspectos legais do relatório pela Comissão de Leilão, o submeterá à apreciação do Senhor Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba.

5.14.4 - O arrematante que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento, terá a arrematação cancelada, e pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, sendo considerada dívida líquida e certa nos termos do artigo 580 e seguintes do CPC, sem prejuízo das sanções previstas no art. 171 do Código Penal.

5.14.5 - O arrematante que efetuar o pagamento conforme o item 4.4 (pagamento de valor superior a 20% do total do lance) e não efetuar a complementação no prazo e forma

prevista no item 4.4.1, perderá a quantia de 20 % (vinte por cento) em favor do DETRAN, e perderá a quantia de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro.

5.15- ADVERTÊNCIAS: Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335 do Código Penal Brasileiro que diz o seguinte: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal, afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS.

A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecidos nos subitens 4.4 e 4.4.1 e do pagamento do valor da comissão do Leiloeiro Oficial, na sede do DETRAN no endereço já mencionado.

6.1 – Da Nota Fiscal, deverão constar as *características completas do bem ou do lote de bem arrematado* (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do Renavam e os números do chassi e número do CRV), a *situação do bem ou do lote de bens* (veículo recuperável ou sucateado), a *identificação do arrematante* (se pessoa natural, o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, o *valor da arrematação*).

6.2 - Os bens arrematados poderão ser retirados a partir do dia 19 de dezembro de 2016, das 08:00 às 16:30 horas, desde que devidamente comprovado(s) a(s) quitação(ões) do(s) lote(s) arrematado(s) e da comprovação bancária da compensação dos cheques, mediante autorização da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS – CELVA, com a apresentação dos seguintes documentos: CPF e RG do arrematante, nota fiscal, Nota de Arrematação, e CNH do condutor, se for o caso.

6.2.1- A Nota de Arrematação em leilão fornecida pelo leiloeiro ao arrematante não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias,

sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

6.3 - A retirada do bem só poderá ser feita pelo arrematante, caso seja retirado por terceiros é necessário que o arrematante forneça uma Procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, (por autenticidade) com fins específicos de retirar o bem, o qual deverá ser devidamente identificado, devendo ser apresentada a documentação do item 5.2, obedecidos os seguintes cronogramas:

6.3.1 Cronograma de entrega das Notas de Arrematação:

Dia 28/novembro/2016	Lotes de 001 a 100;
Dia 29/novembro/2016	Lotes de 101 a 200;
Dia 30/novembro/2016	Lotes de 201 a 300;
Dia 01/dezembro/2016	Lotes de 301 a 400;
Dia 02/ dezembro /2016	Lotes de 401 a 565;
Dia 05/dezembro/2016	(Retardatários)

6.3.2 Cronograma de entrega de Veículos/Motos:

Dia 19/dezembro/2016	Lotes de 001 a 100;
Dia 20/dezembro/2016	Lotes de 101 a 200;
Dia 21/dezembro/2016	Lotes de 201 a 300;
Dia 22/dezembro/2016	Lotes de 301 a 400;
Dia 23/dezembro/2016	Lotes de 401 a 565;
Dia 26/dezembro/2016	(Retardatários)

6.4 - A arrematação é pessoal e intransferível, ou seja, o arrematante não poderá transferir os bens a terceiros.

6.5 – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Arrematação, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do PÁTIO, o arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado da Paraíba, o valor integral pago pela arrematação, perderá a comissão de 5% (cinco) por cento do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/PB para ser leiloadado em outra oportunidade.

6.6 - O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência

obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB – Lei Federal Nº 9.503/97).

6.6.1 – É de responsabilidade do arrematante todas as despesas com a transferência de propriedade, incluídas taxas do Detran e IPVA, total ou proporcional, conforme o caso.

6.6.2 - Também ficará por conta do arrematante as despesas com as possíveis ou necessárias atualizações de remarcação e/ou regularização de chassi, motor, vidro, alteração de características, bem como as vistorias nos órgãos públicos competentes (vistoria do Detran e exame químico-metalográfico e laudo do IPC – Instituto de Polícia Científica) e taxas de transferências dos veículos arrematados.

6.6.3 – No caso de reprovação do veículo no processo de vistoria, serão registradas as inconformidades, cabendo ao arrematante a reapresentação do veículo no mesmo local até a solução das não conformidades, obedecido o prazo do item 5.7.

6.6.4 – Em sendo constada impossibilidade legal (casos de adulteração do chassi ou motor), o veículo retornará ao depósito do Detran, recebendo o arrematante todo valor despendido, não tendo direito a quaisquer outros valores a título de indenização.

6.7 - O prazo do item 5.6 poderá ser prorrogado, a critério do Detran-PB, mediante justificativa.

6.8 – A retirada e transporte dos bens será por conta e risco dos arrematantes, os quais responderão por danos causados a terceiros e mediante acompanhamento de servidor do DETRAN/PB;

6.9 - Na hipótese de se tratar de SUCATEADO – veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será requerida, mediante autorização da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS – CELVA, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 09 de novembro de 1994 e Resolução do CONTRAN nº 179 de 07 de julho de 2006, **devendo o arrematante arcar com os custos da referida baixa.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação tácita por parte dos participantes das exigências estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, como também declaram que já promoveram exame dos bens conforme estabelecido e aceitam adquiri-los, na situação em que se encontram, isentando a responsabilidade do DETRAN/PB, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, renunciando a qualquer reclamação judicial;

7.2 - A descrição do bem ou do lote de bens sujeita-se a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

7.3 – Nos termos do art. 328 do CTB Código de Trânsito Brasileiro, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

7.3.1 Despesas Administrativas do Leilão (§ 6º do artigo 328 CTB);

7.3.2 Despesas com remoção e estada (inciso I do § 6º artigo 328 CTB)

7.3.3 Tributos vinculados aos veículos (inciso II do § 6º do artigo 328 CTB);

7.3.1.1 - em primeiro lugar, aos débitos por obrigação própria, e em segundo lugar aos decorrentes de responsabilidade tributária;

7.3.1.2 - primeiramente, às contribuições de melhoria, depois às taxas e por fim aos impostos;

7.3.1.3 - na ordem crescente dos prazos de prescrição;

7.3.1.4 - na ordem decrescente dos montantes.

7.3.2 Detran-PB, órgão responsável pelo leilão:

7.3.2.1 - multas a ele devidas;

7.3.2.2 – taxas diversas (licenciamento(s), baixa de gravame e vistoria).

7.3.3 - Multas devidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) na ordem cronológica de aplicação da penalidade

7.4 – Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/PB mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietário.

7.5 – Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do DETRAN/PB, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário do veículo, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/PB para recebimento do saldo;

7.6 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

7.6.1 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do adquirente.

7.7 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e, plena e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

7.8 – A Comissão de Leilão, por intermédio da sua Presidência, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão quaisquer um dos bens e/ou lotes descritos deste Edital.

7.9 – O arrematante de lote(s) cuja descrição se caracterize como SUCATEADO, assinará “Termo de Responsabilidade” (anexo IV), pelo qual se compromete a não fazer circular o veículo em hipótese alguma em vias públicas.

7.10 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, os quais se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o DETRAN - PB, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

7.11 - É de responsabilidade do arrematante todas as despesas com as possíveis ou necessárias atualizações de remarcação e/ou regularização de chassi, motor e vidro, alteração de características, bem como as vistorias e taxas de transferências dos veículos arrematados.

7.12 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.13 – Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

7.14 – Impugnações ao EDITAL deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser encaminhadas ao Superintendente do DETRAN/PB, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LEILAO DE VEÍCULOS APREENDIDOS – CELVA, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei nº 8.666/93.

7.15 - Cópia integral do Edital e dos Anexos I, II, III, IV e V estarão disponíveis, gratuitamente, na COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS – situada na sede do BPTRAN/PB, localizada na Rua Pereira Pacheco, S/N, Bairro: Roger, João Pessoa – PB, no

horário de expediente do Órgão até a data da realização do leilão, no endereço eletrônico do DETRAN/PB: www.detran.pb.gov.br, no BPTRAN e Postos de trânsitos do DETRAN – PB.

7.16 – Quaisquer informações ou esclarecimentos sobre o leilão poderão ser fornecidos na sede do BPTRAN, ou por meio do nº (83) 3218-5837 e (83) 5839-5841.

7.17 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretroatável dos termos e condições deste Edital.

7.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Leilão de Veículos Apreendidos do Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba.

7.19 – Fica eleito o foro da comarca de João Pessoa/PB, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa, 01 de novembro de 2016.

José Crizanto Diniz Neto
Presidente da Coordenação de Leilão
DETRAN – PB



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

Da Avaliação dos Bens

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
L001	NQH3557	9C2JC4110BR410211	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 900,00
L002	MOJ2847	9C2JC3010YR116530	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 300,00
L003	MNF5466	9C2JC30705R041996	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 400,00
L004	MOM1480	9C2JC30101R001763	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L005	MOO5609	9C2KC08106R812295	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 400,00
L006	MNU1683	9C2JA04207R041868	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L007	MMT7885	9C6KE044030019207	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 300,00
L008	NPV7609	9C2JC4220AR000379	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L009	NPX5620	9C6KE1210A0031022	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	CONSERVADO	R\$ 600,00
L010	NPW2950	9C2NC4310AR034808	HONDA/CB 300 R	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
L011	MMW3431	9C2KC08205R029763	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CONSERVADO	R\$ 400,00
L012	MNT5267	9C2JC2500XR218109	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L013	OFD0476	9C2HB0210CR479567	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L014	NQE0938	9C6KE1220A0138815	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CONSERVADO	R\$ 600,00
L015	MOW2170	9C6KE037030000713	YAMAHA/XTZ 125E	CONSERVADO	R\$ 200,00
L016	MOI9436	94J1XFBB88M065672	SUNDOWN/WEB 100	CONSERVADO	R\$ 200,00

L017	KKB3519	9C2HA07105R816681	HONDA/C100 BIZ ES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L018	MNH9047	9C2JC3020YR040812	HONDA/CG 125 TITAN ES	CONSERVADO	R\$ 200,00
L019	MOE4837	9C6KE092080139372	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L020	MNR1503	9C2MC2700XR012163	HONDA/CBX 200 STRADA	SUCATA	R\$ 100,00
L021	CKW2213	9C2MC270WWR016083	HONDA/CBX 200 STRADA	SUCATA	R\$ 100,00
L022	MNQ9725	9C2JD170WWR012962	HONDA/XLR 125	SUCATA	R\$ 100,00
L023	MMT4935	9C2MC35003R130145	HONDA/CBX 250 TWISTER	CONSERVADO	R\$ 200,00
L025				RETIRADO	R\$ -
L024	MNK5817	94J1XPBC66M001188	SUNDOWN/WEB 100 EVO	CONSERVADO	R\$ 200,00
L026	MOU4954	95VFU1C5AAM002057	DAFRA/ZIG	CONSERVADO	R\$ 200,00
L027	MOH5146	95VAC1C288M002896	DAFRA/SUPER 100	CONSERVADO	R\$ 800,00
L028	MOQ3377	9C2JC30708R065000	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 500,00
L029	MOP4380	9C2HA07101R207309	HONDA/C100 BIZ ES	CONSERVADO	R\$ 200,00
L030	MOT0774	95VAC1H589M013310	DAFRA/SUPER 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L031	MOF4915	9C6KE013020016414	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L032	NQF9246	9C2JC4110BR316298	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 800,00
L033	MOU3951	9C2JC30103R140390	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L034	NPX5937	9C6KE1440A0005861	YAMAHA/T115 CRYPTON K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L035	MNM3453	9C2JA04206R834803	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L036	MOI4882	95VFU1L89AM002936	DAFRA/ZIG	CONSERVADO	R\$ 200,00
L037	MNQ5033	9C2KD03207R012949	HONDA/NXR150 BROS KS	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
L038				RETIRADO	R\$ -
L039	LIBERADO			RETIRADO	R\$ -
L040	MNF6674	9C2KC08105R117331	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L041				RETIRADO	R\$

					-
L042	MNK4479	9C2JC3010YR002163	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUCATA	R\$ 100,00
L043	MOC3904	94J2XCCG88M030202	SUNDOWN/MAX 125 SED	CONSERVADO	R\$ 200,00
L044	MOG0805	95VCA1G288M023067	DAFRA/SPEED 150	CONSERVADO	R\$ 200,00
L045	NQC2180	9C2KC16209R027067	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	CONSERVADO	R\$ 900,00
L046				RETIRADO	R\$ -
L047	MOO2036	9C6KE092080238196	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 600,00
L048	MOS9304	9C2JC41209R039939	HONDA/CG 125 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 900,00
L049	MOM6965	9C2HB02109R008706	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L050	MMN3619	CG125BR1199537	HONDA/CG 125	SUCATA	R\$ 100,00
L051	MOV9468	94J2XMJE77M017671	SUNDOWN/HUNTER 90	CONSERVADO	R\$ 200,00
L052	OFC8667	LXYJCKL07D0502737	I/SHINERAY XY 150 GY	CONSERVADO	R\$ 200,00
L053	MNU4901	9C6KE122090031258	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L054	NPY8177	9C2KC1550AR133189	HONDA/CG 150 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 900,00
L055	MND2145	9C2MC270VVR014027	HONDA/CBX 200 STRADA	SUCATA	R\$ 100,00
L056	OEW2588	9CDNF41AJBM238035	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	CONSERVADO	R\$ 600,00
L057	MNH9371	9C2JA04207R026816	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L058	MOK7972	9C2MC35003R112522	HONDA/CBX 250 TWISTER	CONSERVADO	R\$ 600,00
L059	MMT1691	9C2JC30104R008993	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L060	MNF7058	9C2KC08105R879768	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L061	MNB1247	9C6KE044040054486	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 300,00
L062	MNK8120	9C6KE010020047948	YAMAHA/YBR 125E	CONSERVADO	R\$ 300,00
L063	MOA5524	9C2JC30708R553428	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 800,00
L064	MNO1430	9C2JC1801KR423994	HONDA/CG 125 TODAY	SUCATA	R\$ 100,00
L065	MNJ7407	9C2JA0100XR003411	HONDA/CG 125 CARGO	SUCATA	R\$ 100,00

L066	KLQ2435	9C2HA0710YR226577	HONDA/C100 BIZ ES	CONSERVADO	R\$ 200,00
L067	MNG1527	1387751	HONDA/CG 125	SUCATA	R\$ 100,00
L068	MOB5529	9C2HA0700YR043477	HONDA/C100 BIZ	SUCATA	R\$ 100,00
L069	MOB2288	9C2JC30706R946805	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 600,00
L070	MNS2323	9C2JC250VVR100906	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L071	MOS3478	94J1XFBK67M036106	SUNDOWN/WEB 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L072	NPV1989	9C2JC42109R107066	HONDA/BIZ 125 KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L073	MMT8034	9C2JC250TTR044934	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L074	MOW1098	9C2JC30707R229077	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 500,00
L075	KKK4526	9C2HA07203R003706	HONDA/C100 BIZ MAIS	SUCATA	R\$ 100,00
L076	MOU4317	9C2JC30708R098217	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 600,00
L077	MNI2454	9C2JC2500XR177288	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L078	MNM2236	9C2MC35006R029745	HONDA/CBX 250 TWISTER	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
L079	MNO2178	9C2HA07105R818705	HONDA/C100 BIZ ES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L080	MMN5407	9C2JC2501SRS66719	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L081	LKR2067	9C2JC30708R606996	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 800,00
L082	MND8659	9C2HA07104R009040	HONDA/C100 BIZ ES	CONSERVADO	R\$ 300,00
L083	KKE6455	9C2JC41109R535316	HONDA/CG 125 FAN KS	SUCATA	R\$ 100,00
L084	MNI8947	9C2JC30705R033776	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 500,00
L085	MOA1740	9C2MD270WWR006346	HONDA/NX 200	SUCATA	R\$ 100,00
L086	MOG7967	9C6KE092080150549	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L087	MNR0425	9C2JC30201R049753	HONDA/CG 125 TITAN ES	CONSERVADO	R\$ 200,00
L088	NPT5608	95VCA1B599M004762	DAFRA/SPEED 150	CONSERVADO	R\$ 200,00
L089	MNF8743	9C2KC08105R104772	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L090	MMV6403	9C2HA07103R041665	HONDA/C100 BIZ	CONSERVADO	R\$

			ES		300,00
L091	OFX7595	LXYJCKL04D0538515	I/SHINERAY XY 150 GY	CONSERVADO	R\$ 200,00
L092	OEX2395	9C2JC4810CR012177	HONDA/BIZ 125 KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L093	MOA9037	9C2JC30708R002049	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 700,00
L094	MOV3918	LXYPJL0370H22968	I/SHINERAY XY 125 14	CONSERVADO	R\$ 200,00
L095	MOF5197	9C2JC30202R140128	HONDA/CG 125 TITAN ES	CONSERVADO	R\$ 200,00
L096	MMT7278	9C6KE044030027814	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L097	NPW7847	9C2HB02109R413392	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L098	MOA9367	9C2KC08108R021023	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 600,00
L099	MOJ3346	9C2JC3010YR105916	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L100	MOS7798	9C2KC08307R001352	HONDA/CG 150 JOB	CONSERVADO	R\$ 600,00
L101	OEX9137	LXYXCHL03B0226423	I/SHINERAY XY 110 V	CONSERVADO	R\$ 200,00
L102	MMV6899	9C2JC30104R018677	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 300,00
L103	MNB4298	9C2JC250VVR197932	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L104	MNA4912	9C2HA07205R004177	HONDA/C100 BIZ MAIS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L105	NPU1417	95VAC1M889M018193	DAFRA/SUPER 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L106	MOI7036	9C2HA0700XR055957	HONDA/C100 BIZ	CONSERVADO	R\$ 500,00
L107				RETIRADO	R\$ -
L108	MOU2717	94J1XPBK78M013506	SUNDOWN/WEB 100 EVO	CONSERVADO	R\$ 200,00
L109	MNY0263	94J1XFBL67M038725	SUNDOWN/WEB 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L110	MMT5663	9C2JC30103R170098	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 300,00
L111	MOW3137	9C2JC30708R109862	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 600,00
L112	NPS7130	9C6KE1220A0098869	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L113	LIBERADO			RETIRADO	R\$ -
L114	NQC0568	9C2HB0210AR540326	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00

L115	MOM5094	9C2HB02109R401585	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L116	MNW2871	9C2KC15109R003704	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 900,00
L117	MOU5086	9C2HB02108R060581	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L118	OEU1267	9C2HB0210BR510890	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L119				RETIRADO	R\$ -
L120	OGC4104	9C2HB0210DR425734	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L121	MOF6836	9C2HB02108R051665	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L122	KJX2229	9C2KC08305R001729	HONDA/CG 150 JOB	CONSERVADO	R\$ 300,00
L123	MOA3912	95VCA1A299M000675	DAFRA/SPEED 150	CONSERVADO	R\$ 200,00
L124	MNO1860	95VCA1A299M000675	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L125	NPS1434	9C2JC250WVR072156	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	CONSERVADO	R\$ 900,00
L126	NPT8408	9C2KC16109R042042	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	CONSERVADO	R\$ 800,00
L127	NQF4065	9C2HB0210BR405183	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L128	NPY9966	9C6KE1220A0129715	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L129	MOH7324	9C2KC08108R345765	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 900,00
L130				RETIRADO	R\$ -
L131	NPR6277	9C2HB02109R412089	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L132	NQC6299	9CDNF41AJAM234777	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	CONSERVADO	R\$ 200,00
L133	MOE7990	9C6KE013020008353	YAMAHA/YBR 125K	SUCATA	R\$ 100,00
L134	MMQ1669	9C2JC2501SRS74867	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L135	NPT0095	94J2XHEM88M010273	SUNDOWN/STX 200	CONSERVADO	R\$ 200,00
L136	MON9576	95VAC1C288M003915	DAFRA/SUPER 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L137	OEY9679	9C2JC4820BR088467	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L138	MMV5636	9C2MC270VVR016164	HONDA/CBX 200 STRADA	SUCATA	R\$ 100,00
L139	DOB1042	9C2KC08105R823711	HONDA/CG 150	CONSERVADO	R\$

			TITAN KS		300,00
L140				SUCATA	R\$ 100,00
L141	MOP8127	94J2XDCJ78M023835	SUNDOWN/MAX 125 SE	CONSERVADO	R\$ 200,00
L142	MNT0376	9C2MC2700XR017445	HONDA/CBX 200 STRADA	SUCATA	R\$ 100,00
L143	NPV6719	9C6KE120090033979	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CONSERVADO	R\$ 500,00
L144				RETIRADO	R\$ -
L145	MNY5351	9C2KC15109R009282	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 900,00
L146	MNB5699	9C6KE044040033454	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L147	MOF5343	9C2MC27002R007877	HONDA/CBX 200 STRADA	CONSERVADO	R\$ 200,00
L148	MOB3521	9C2JC30101R053868	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 300,00
L149	MOA8775	94J1XFBC88M068382	SUNDOWN/WEB 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L150	MOW9673	9C2JC4110AR608977	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 800,00
L151	MOG1075	95VCA1G288M023152	DAFRA/SPEED 150	CONSERVADO	R\$ 200,00
L152	MMN5784	9C2JC30101R251364	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 300,00
L153				RETIRADO	R\$ -
L154	MOI3116	9C2JC30708R645169	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 700,00
L155	MNB4164	9C2JC1801JR119451	HONDA/CG 125	SUCATA	R\$ 100,00
L156	MNT0804	9C2JC250WVR152950	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L157				RETIRADO	R\$ -
L158	MMS9581	9C6KE044040045196	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L159	MNB2901	9C2MC270WVR002317	HONDA/CBX 200 STRADA	SUCATA	R\$ 100,00
L160				RETIRADO	R\$ -
L161	NQJ1250	95VAC1G588M011088	DAFRA/SUPER 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L162	MNJ7899	9C6KE038040012162	YAMAHA/XTZ 125K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L163	MNB3417	9C2JD170VVR013968	HONDA/XLR 125	SUCATA	R\$ 100,00

L164	MNE5657	9C2KC08104R079501	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L165	MNK5309	9C62WM000J0005567	YAMAHA/RD 135	SUCATA	R\$ 100,00
L166	MOM0158	94J1XPBG66M004727	SUNDOWN/WEB 100 EVO	CONSERVADO	R\$ 200,00
L167	MNZ3404	94J1XFBB88M066501	SUNDOWN/WEB 100	CONSERVADO	R\$ 300,00
L168	MOE5667	9C2KC08108R028811	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 800,00
L169	MNS2470	9C6KE013020011025	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L170	MNW0983	9C2KC08207R037003	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CONSERVADO	R\$ 600,00
L171	MOR9855	95VCA1F288M016690	DAFRA/SPEED 150	CONSERVADO	R\$ 200,00
L172				RETIRADO	R\$ -
L173	MNH9850	9C2MC27002R003876	HONDA/CBX 200 STRADA	CONSERVADO	R\$ 300,00
L174	MNR5547	9C2JC30707R213397	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 600,00
L175	KLM8915	9C2HA07102R040438	HONDA/C100 BIZ ES	CONSERVADO	R\$ 300,00
L176	NQE6738	95VGF2J2ABM008478	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	CONSERVADO	R\$ 200,00
L177	MOC0939	9C2KC08105R028763	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 400,00
L178	OEW7224	9C2JC4110CR555367	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 800,00
L179	MNV4354	94J2XDCC88M027568	SUNDOWN/MAX 125 SE	CONSERVADO	R\$ 200,00
L180	MNG7591	LXYPCKL0170C00121	I/SHINERAY XY 150 5	CONSERVADO	R\$ 200,00
L181	HXK6610	9C2HA0710YR210212	HONDA/C100 BIZ ES	CONSERVADO	R\$ 300,00
L182	MOQ0967	94J2XMJH77M021433	SUNDOWN/HUNTER 90	CONSERVADO	R\$ 200,00
L183	NPW5206	95VAC1A899M000791	DAFRA/SUPER 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L184	NPZ9499	9C6KE1400A0006510	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	CONSERVADO	R\$ 200,00
L185	MNB6419	9C2JC30104R029119	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 300,00
L186	OEU1457	9C2JC4110BR758588	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 700,00
L187	NQA3939	9C2HB0210AR542950	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L188	LIBERADO			RETIRADO	R\$

					-
L189	OEU7708	9CDNF41AJBM238048	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	CONSERVADO	R\$ 400,00
L190	QFG0440	9C2HB0210FR420955	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L191	KHT6496	9C2JC30103R231725	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 300,00
L192	NPY7592	9C2HB0210DR001135	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L193				RETIRADO	R\$ -
L194	MNJ4620	9C2MC35002R011901	HONDA/CBX 250 TWISTER	CONSERVADO	R\$ 400,00
L195	NQG0986	9C2HB0210BR404008	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L196	MMX5254	9C6KE044040056247	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 300,00
L197	MNO4322	9C2JC30708R141667	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 700,00
L198				RETIRADO	R\$ -
L199	MNP8729	9C2JC30104R080318	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 300,00
L200	MNM5532	9C2JC30104R080318	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 400,00
L201	NQJ1557	9CDNF41ZJBM322231	JTA/SUZUKI EN125 YES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L202	NPT1063	9C2HB0210BR422835	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L203	NPV6719	9C6KE120090033979	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CONSERVADO	R\$ 500,00
L204	OET9069	9C2JC4110BR800010	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 800,00
L205	MNB3746	9C2JC30201R067676	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUCATA	R\$ 100,00
L206	MNK3942	9C2JC3010YR022791	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUCATA	R\$ 100,00
L207	MOJ4374	9C2JC30708R773970	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 800,00
L208	NPU0728	9C2HB02109R419627	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L209	MOA7987	9C2MC2700XR024687	HONDA/CBX 200 STRADA	SUCATA	R\$ 100,00
L210	MNW1944	9C6KE092080202462	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L211	MYA8624	9C2HA07001R020746	HONDA/C100 BIZ	CONSERVADO	R\$ 300,00
L212	MMX8772	9C2JC1801KR202967	HONDA/CG 125	SUCATA	R\$ 100,00

L213	MOH5730	9C2JC250XWR089865	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L214	MOV2437	9C6KE092080166490	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L215	MNV2673	9CDNF41LJ7M056763	JTA/SUZUKI EN125 YES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L216	MOG5102	95VFU1L89AM002912	DAFRA/ZIG	CONSERVADO	R\$ 200,00
L217	MMY1288	9C2JC250VVR198473	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L218	MNY1459	9C6KE047040012911	YAMAHA/CRYPTON T105E	CONSERVADO	R\$ 400,00
L219	MNZ6755	LXYPCJL0980K24787	I/SHINERAY XY 125 14	CONSERVADO	R\$ 200,00
L220	MOI3027	9C6KE092080152684	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L221	MMZ9210	9C2JC250VTR031562	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L222	OEV2200	9C2HB0210CR414715	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L223	NPY3740	9C2HB0210AR101110	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L224	MNU3912	94J2XECL78M025795	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	CONSERVADO	R\$ 200,00
L225	KKZ5243	9C2JC30214R613175	HONDA/CG 125 TITAN KSE	CONSERVADO	R\$ 300,00
L226	MOP6443	95VCA4L59AM004557	DAFRA/SPEED 150	CONSERVADO	R\$ 200,00
L227	MOK7586	95VAC1D288M007274	DAFRA/SUPER 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L228				RETIRADO	R\$ -
L229	MNH6468	9C2HA07105R817899	HONDA/C100 BIZ ES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L230	NPZ0149	9C2JC4110AR070855	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 900,00
L231	MNX1185	94J2XSBA88M004307	SUNDOWN/HUNTER 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L232	MOE0436	9C6KE092080219370	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L233	MNF5463	9C2HA07005R015970	HONDA/C100 BIZ	CONSERVADO	R\$ 500,00
L234	MOV0225	9C2JC30708R763092	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 800,00
L235	MOR7442	9C6KE013020015170	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L236				RETIRADO	R\$ -
L237	NPT8146	9C2KC16109R028638	HONDA/CG 150	CONSERVADO	R\$

			TITAN MIX KS		900,00
L238	MOW3670	9C2MC35003R004841	HONDA/CBX 250 TWISTER	CONSERVADO	R\$ 200,00
L239	MOV7102	9C2JC4120BR750184	HONDA/CG 125 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
L240	NPY8620	9C2KC16109R046578	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	CONSERVADO	R\$ 900,00
L241				RETIRADO	R\$ -
L242	MMZ3899	CG125BR2034840	HONDA/CG 125	SUCATA	R\$ 100,00
L243	MNZ0353	9C2HB02108R015346	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L244	OEW4333	9C2HB0210DR000903	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L245				RETIRADO	R\$ -
L246	QFB4864	9C2HB0210ER449847	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L247	MOF1396	9C2JC30708R608484	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 800,00
L248	MOB5039	9C2KC08105R027861	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L249	MNR8892	9C2JC250WWR096447	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L250	MOJ0302	9C2JC3010YR030801	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L251	OEU9850	LXYXCHL0XB0274663	I/SHINERAY XY 110 V	CONSERVADO	R\$ 500,00
L252	MNB8537	9C2KC08104R084069	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L253	MOO6166	9C2JC30708R644575	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 800,00
L254	MNK2625	94J2XCCB66M008222	SUNDOWN/MAX 125 SED	CONSERVADO	R\$ 200,00
L255	DZN9528	9C6KE092070123704	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L256	NPX6847	LXYXCHL00A0283659	I/SHINERAY XY 110 V	CONSERVADO	R\$ 200,00
L257	LRN0881	9C2KC08505R020458	HONDA/CG 150 TITAN ES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L258	MOQ7955	95VCB1F588M005015	DAFRA/KANSAS 150	CONSERVADO	R\$ 200,00
L259	MOA1275	9C2JC2500XR185107	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L260	MNL5696	9C2JC30706R901400	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 500,00
L261	MOW4098	94J2XDCG77M019867	SUNDOWN/MAX 125 SE	CONSERVADO	R\$ 200,00

L262	MMR5586	9C2MC35003R129563	HONDA/CBX 250 TWISTER	CONSERVADO	R\$ 300,00
L263	MOU2451	9C6KE042030000283	YAMAHA/YBR 125ED	CONSERVADO	R\$ 200,00
L264	MOM9362	9C2JC4110BR439094	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 900,00
L265	MNP6971	9C2JC30708R130327	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 800,00
L266	MMS1755	9C2JC1801LR523543	HONDA/CG 125 TODAY	SUCATA	R\$ 100,00
L267	MNY0274	93FST12588M003579	KASINSKI/SETA 125	CONSERVADO	R\$ 200,00
L268	MOB6988	9C2JC3010YR130113	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L269	NPT2752	9C2KC1650CR530293	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
L270	KLP5184	9C2JC30303R104295	HONDA/CG 125 CARGO	CONSERVADO	R\$ 200,00
L271	MNE7572	94J1XFBA66M021561	SUNDOWN/WEB 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L272	MNJ6332	9C2JC30707R087094	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 700,00
L273	MMY4102	9C2JC2501SRS10799	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L274	MOC6436	9C2KC08508R076027	HONDA/CG 150 TITAN ES	CONSERVADO	R\$ 900,00
L275	MNU4609	9C2KC08104R087423	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L276	MNB3997	9C2MC270VVR020478	HONDA/CBX 200 STRADA	SUCATA	R\$ 100,00
L277	MNX8852	9C2JC41109R001532	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 800,00
L278	MNB4862	9C6KE044050097521	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L279	MOA3715	9C2JC30708R605118	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 800,00
L280	NPT7299	9C6KE122090085774	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CONSERVADO	R\$ 700,00
L281	MOV7944	95VFU1C5AAM002090	DAFRA/ZIG	CONSERVADO	R\$ 200,00
L282	MOB0425	95VAC1D288M006672	DAFRA/SUPER 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L283	MOM7016	9C2HB02108R054398	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L284	MMV3759	CG125BR1457723	HONDA/CG 125	SUCATA	R\$ 100,00
L285	KJT2639	9C2JC30304R000660	HONDA/CG 125 CARGO	CONSERVADO	R\$ 200,00
L286	MNV5961	9C2JC42109R000780	HONDA/BIZ 125 KS	CONSERVADO	R\$

					500,00
L287	MNB5791	94J2XDCK56M006431	SUNDOWN/MAX 125 SE	CONSERVADO	R\$ 200,00
L288	MNL4275	9C6KE092060039072	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L289	MNX9239	9C2JC1801LR516888	HONDA/CG 125	SUCATA	R\$ 100,00
L290	NPS9907	9C2HB02109R027584	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L291	MNI6903	9C2MC35005R018304	HONDA/CBX 250 TWISTER	CONSERVADO	R\$ 500,00
L292	MOF6206	9C2JC30102R224009	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L293	MOJ1482	9C2JC30101R073220	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L294	MMX4515	9C2KC08104R049735	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L295	MNZ9475	95VAC1D288M006551	DAFRA/SUPER 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L296	MNY2795	9C6KE092080209969	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L297	SUBSTITUIR			RETIRADO	R\$ -
L298	MNV5381	9C2KD03208R033966	HONDA/NXR150 BROS KS	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
L299	MOF3142	9C6KE013020014963	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L300	MOT1327	9C2JC30708R084192	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 500,00
L301	MMR3242	9BGTE11UKKC128003	GM/CHEVETTE SL/E	CONSERVADO	R\$ 300,00
L302	MOF5579	9BGRD48X03G114043	GM/CELTA 5 PORTAS	CONSERVADO	R\$ 400,00
L303	MMV2916	9BD178226V0310354	FIAT/PALIO EDX	CONSERVADO	R\$ 400,00
L304	MMT5149	5E11JBC131239	GM/CHEVETTE	SUCATA	R\$ 100,00
L305	MNH3157	9BWZZZ373WT092531	VW/GOL 16V	CONSERVADO	R\$ 300,00
L306	KFN1352	9BGTC11ULLC114419	GM/CHEVETTE SL	CONSERVADO	R\$ 200,00
L307	MMQ3240	9BD146000K3516201	FIAT/UNO CS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L308	MVD1310	9BD158068W4025137	FIAT/UNO MILLE EX	CONSERVADO	R\$ 400,00
L309	KLR4826	8AFZZZEHCXJ000242	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	CONSERVADO	R\$ 400,00
L310				RETIRADO	R\$ -

L311				RETIRADO	R\$ -
L312	MNG6807	9BD146018W5996746	FIAT/UNO MILLE EX	CONSERVADO	R\$ 400,00
L313	MOB4297	9BFZF10A188164297	FORD/FIESTA FLEX	CONSERVADO	R\$ 500,00
L314			FIAT/PALIO 16V	RETIRADO	R\$ -
L315	MNH0095	9BGTC15UHHC144205	GM/CHEVETTE MARAJO SL	CONSERVADO	R\$ 200,00
L316				RETIRADO	R\$ -
L317	MMZ0959	5C11UCC185889	GM/CHEVETTE L	SUCATA	R\$ 100,00
L318	HUI7783	9BWZZZ30ZJT112552	VW/GOL CL	SUCATA	R\$ 100,00
L319	KFZ8689	9BD146000H3223729	FIAT/UNO CS	SUCATA	R\$ 100,00
L320	MOF3937	93YBB0Y053J358142	RENAULT/CLIO RL 1.0	CONSERVADO	R\$ 400,00
L321	MMQ0602	9BG5TE11UFC107407	GM/CHEVETTE	SUCATA	R\$ 100,00
L322	KLR2184	9BFBSZFHA1B353622	FORD/FIESTA GL	CONSERVADO	R\$ 400,00
L323	MNG4734	9BWZZZ30ZPT050066	VW/GOL CL	SUCATA	R\$ 100,00
L324	MMY2927	9BGSC08WRRC619064	GM/CORSA WIND	CONSERVADO	R\$ 400,00
L325				RETIRADO	R\$ -
L326	MNR8073	9BGSC08WSSC657590	GM/CORSA WIND	CONSERVADO	R\$ 400,00
L327	KEY4289	9BWCA05X93T011779	VW/GOL 16V POWER	CONSERVADO	R\$ 400,00
L328	MNA2823	9BGJG69RNNB024849	GM/MONZA SL	SUCATA	R\$ 100,00
L329	MOB6698	9BGXH19G07B157008	GM/CORSA SEDAN MAXX	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
L330	KMH7425	9BGSC80N01C142085	GM/CORSA ST	CONSERVADO	R\$ 500,00
L331	MNU7551	LXYXCHL0480M73040	I/SHINERAY XY 110 V	CONSERVADO	R\$ 200,00
L332	MNB6139	9C2HA07003R067552	HONDA/C100 BIZ	CONSERVADO	R\$ 300,00
L333	OFB3070	9C2HB0210CR005717	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L334	MNY7936	94J1XFBK78M057044	SUNDOWN/WEB 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L335	MND6205	9C2JC30705R021238	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$

					500,00
L336	MND6157	9C2KC08104R056474	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L337	MNR1483	9C2JC2500XR132962	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L338	MMX1560	9C2JC1801PRP28122	HONDA/CG 125 TODAY	SUCATA	R\$ 100,00
L339	MNF6813	9C2KC08105R102708	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L340	MMS7024	9C2JC30103R221874	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 300,00
L341	NQH3524	9C2KC1670BR580473	HONDA/CG 150 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
L342	MOJ8150	9C2JC30101R180822	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L343	MNJ9301	9C2JC30707R073600	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 600,00
L344	MNW8908	94J1XFBG66M029045	SUNDOWN/WEB 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L345	MOD6535	9C2JC30708R697234	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 800,00
L346	OFA9980	9C2JC4110CR446906	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 900,00
L347	MMX1277	9C2JC1801JR133764	HONDA/CG 125	SUCATA	R\$ 100,00
L348	MNA7946	9C2JC250VVR163395	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L349	KJK6379	9C2MC27001R029218	HONDA/CBX 200 STRADA	SUCATA	R\$ 100,00
L350	MOM7300	9C2HA07001R003474	HONDA/C100 BIZ	CONSERVADO	R\$ 200,00
L351	MOC5297	9C6KE010010039615	YAMAHA/YBR 125E	SUCATA	R\$ 100,00
L352	MMS8741	9C2JC250VVR086799	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L353	MMO3083	9C2JC2501SRS09317	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L354	MOB4129	9C2MC2700YR006607	HONDA/CBX 200 STRADA	SUCATA	R\$ 100,00
L355	MOC6218	9C6KE010010042373	YAMAHA/YBR 125E	CONSERVADO	R\$ 200,00
L356	NQA2374	9C6KE1520B0039863	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CONSERVADO	R\$ 700,00
L357	MNV6968	9C2JD0801PRP00910	HONDA/XL 125 S	SUCATA	R\$ 100,00
L358	OFH7759	9C2KC1680CR418619	HONDA/CG150 FAN ESDI	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
L359	NPX6534	9C2JC4110BR711137	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

L360	MOF3393	9C2MC35002R028110	HONDA/CBX 250 TWISTER	CONSERVADO	R\$ 200,00
L361	MNK7643	94J1XFBA66M022013	SUNDOWN/WEB 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L362	RETIRADO			RETIRADO	R\$ -
L363	MND4628	9C2JC1801JR117744	HONDA/CG 125	SUCATA	R\$ 100,00
L364	RETIRADO			RETIRADO	R\$ -
L365	MNF5608	9BWKB05Z954104423	VW/CROSSFOX	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
L366	MNP6971	9C2JC30708R130327	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 800,00
L367	CRM4477	9BGJL19Y0XB537588	GM/VECTRA CD	CONSERVADO	R\$ 400,00
L368	MNG3893	9BWZZZ373WT053691	VW/GOL 16V	CONSERVADO	R\$ 400,00
L369	MNK6244	9BD158068Y4141446	FIAT/UNO MILLE EX	CONSERVADO	R\$ 400,00
L370				RETIRADO	R\$ -
L371				RETIRADO	R\$ -
L372				RETIRADO	R\$ -
L373	DMD6273	9BD17201B53125183	FIAT/SIENA ELX FLEX	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
L374	MNM3759	9BGSB19X04B144283	GM/CORSA CLASSIC	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
L375	MOC3048	9BD15808814170450	FIAT/UNO MILLE SMART	CONSERVADO	R\$ 400,00
L376				RETIRADO	R\$ -
L377				RETIRADO	R\$ -
L378	LIBERADO			RETIRADO	R\$ -
L379	MMU0160	9BGKS08ZKKC310751	GM/KADETT SL/E	CONSERVADO	R\$ 400,00
L380	DQO5810	9BD25504568777961	FIAT/FIORINO IE	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
L381	MMR9336	WF0ADXGBBTGG15039	IMP/FORD MONDEO CLX AD	CONSERVADO	R\$ 400,00
L382				RETIRADO	R\$ -
L383	MOH1427	9BGRZ48908G178509	GM/CELTA 4P LIFE	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
L384				RETIRADO	R\$

					-
L385	MOI0517	9C2JC3020YR040873	HONDA/CG 125 TITAN ES	CONSERVADO	R\$ 200,00
L386	LPI0224	9C2MC35004R008515	HONDA/CBX 250 TWISTER	CONSERVADO	R\$ 200,00
L387	MNG5137	9C2KC08605R009837	HONDA/CG 150 SPORT	CONSERVADO	R\$ 500,00
L388	HWM0651	9C2JC2500XR114503	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L389	MNU8245	9C2JC30101R148371	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L390	MMW3905	9C6KE044040053925	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 400,00
L391	MNB2484	9C2KC08104R031117	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L392	MNT2967	9C2HA07101R240521	HONDA/C100 BIZ ES	CONSERVADO	R\$ 200,00
L393	MMW4607	9C2JD20103R012636	HONDA/NXR125 BROS KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L394	MOD1367	9C2JC250WWR196959	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L395	MOC4429	9C2KC08105R029964	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L396	MNL8164	9C2JC30706R700875	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L397	MOF5882	9C2JC30212R508846	HONDA/CG 125 TITAN KSE	CONSERVADO	R\$ 200,00
L398	NQC3827	9C2JC4110AR675387	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 800,00
L399	MOI0428	9C2KC08107R043588	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 700,00
L400	MNK3433	9C2JC3010YR055467	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L401	MOU9914	9C2HB0210AR107204	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L402	KMW9072	9CDNF41AJ8M051078	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	CONSERVADO	R\$ 500,00
L403	MNU2710	9C2JC250WVR033605	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L404	MOE1294	9CDNF41LJ8M224879	JTA/SUZUKI EN125 YES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L405	MOS2198	9C2JC30707R065114	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 500,00
L406	KFH5392	9C2JC2501SRS05715	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L407	MOM5710	9C2MD27001R001683	HONDA/NX 200	CONSERVADO	R\$ 200,00
L408	MOM0476	9C2JD17101R012417	HONDA/XLR 125	CONSERVADO	R\$ 200,00

L409	GYK2676	9C2JC3010YR160398	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L410	OFE3255	9C2KC1670CR618418	HONDA/CG 150 FAN ESI	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
L411	MOA4439	9C2JC30201R084645	HONDA/CG 125 TITAN ES	CONSERVADO	R\$ 200,00
L412	MMV0054	9C2JC250TTR036587	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L413	MOM7969	9C2JC30201R080831	HONDA/CG 125 TITAN ES	CONSERVADO	R\$ 200,00
L414	OFZ8505	9C2JC4110DR724720	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
L415	OEU7455	LXYPCKL03C0539213	I/SHINERAY XY 150	CONSERVADO	R\$ 200,00
L416	NQD9475	9C2JC4230AR115815	HONDA/BIZ 125 MAIS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L417	NQE9038	9C2KC1610AR059238	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
L418	MOQ0182	9C2HA07001R013069	HONDA/C100 BIZ	CONSERVADO	R\$ 200,00
L419	MMY1120	9C2JC2501RRS26136	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L420	MNN3559	9C6KE044040042053	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L421	MOU7797	94J2XCCK78M023402	SUNDOWN/MAX 125 SED	CONSERVADO	R\$ 200,00
L422	MOD9903	9C6KE092080197484	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L423	MOG6603	9C2HB02109R009749	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L424	QFG2247	9C2KC1650ER032726	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
L425	NPS7643	9C2JC4810BR004546	HONDA/BIZ 125 KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L426	MNI4846	9C2MC35006R032027	HONDA/CBX 250 TWISTER	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
L427	NPZ3102	9C2KC1660DR519827	HONDA/CG 150 TITAN EX	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
L428	MMT5717	9C2JC30103R265519	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L429	NPS0927	94J2XCCH88M030817	SUNDOWN/MAX 125 SED	CONSERVADO	R\$ 200,00
L430	NQD6376	9C2JC4120AR086525	HONDA/CG 125 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 900,00
L431	MOH3635	9C2JA04108R063966	HONDA/BIZ 125 KS	CONSERVADO	R\$ 800,00
L432	MNF8979	9C2JC30104R017040	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L433	MOU0551	LWYPCJ600B6002717	I/WUYANG WY 125	CONSERVADO	R\$

			ESD PLUS		200,00
L434	MOJ1091	9C2JC30101R072123	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L435	MNI2293	9C2JC2500XR145368	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L436	MNO5726	94J1XPBC77M010095	SUNDOWN/WEB 100 EVO	CONSERVADO	R\$ 200,00
L437	MNJ5465	9C2JC30706R872932	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 500,00
L438	OFX3910	LXYPCKL09D0539234	I/SHINERAY XY 150	CONSERVADO	R\$ 200,00
L439	MOF5784	9C6KE013020018170	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L440	MNC5258	9C2HA07104R058563	HONDA/C100 BIZ ES	CONSERVADO	R\$ 500,00
L441	MMX8717	9C2JC250WWR176530	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L442	MOC7198	9C6KE013010004512	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L443	NPR7349	9C2KC16109R046014	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	CONSERVADO	R\$ 900,00
L444	NPS3572	9C2KC1650CR529105	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
L445	MOW8522	9C2JD20103R002337	HONDA/NXR125 BROS KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L446	QFE9555	9C2HB0210ER022462	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L447	MMX3792	9C2HA07003R027766	HONDA/C100 BIZ	CONSERVADO	R\$ 500,00
L448	MNS4647	9C2JA04107R050517	HONDA/BIZ 125 KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L449	OEU4567	9C6KE1560C0000182	YAMAHA/T115 CRYPTON K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L450	MMV5626	9C2JC250VVR170607	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L451	MOT1646	95VCA1F288M017835	DAFRA/SPEED 150	CONSERVADO	R\$ 200,00
L452	MMX1674	9C2JC250TTR017943	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L453	MMO0066	9C2JC2501SRS48723	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L454	MOR7549	9C6KE010020054200	YAMAHA/YBR 125E	CONSERVADO	R\$ 200,00
L455	MOQ3408	9C2JC30707R060334	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R\$ 500,00
L456	MMZ8568	9C2JC250VVR206237	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L457	MMU8610	9C2JC2501RRS10830	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00

L458	MNR4855	9C2JC2500XR185242	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L459	MOP1924	9C2JC41209R038511	HONDA/CG 125 FAN ES	CONSERVADO	R\$ 800,00
L460	OFD7904	9C6KE1520D0123791	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L461	NQB9340	95VCA2E59AM000496	DAFRA/SPEED 150	CONSERVADO	R\$ 200,00
L462	OEV9159	9C2HB0210CR407554	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L463	MOJ8266	9C2HB02108R038452	HONDA/POP100	CONSERVADO	R\$ 500,00
L464	MNJ9026	9C6KE092060038571	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L465	OEX7546	9C2JC4110CR504375	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
L466	MOC5738	9C2JC30101R226001	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L467	MOF3718	9C6KE010010042323	YAMAHA/YBR 125E	CONSERVADO	R\$ 200,00
L468	MNN7156	9C6KE092070113544	YAMAHA/YBR 125K	CONSERVADO	R\$ 500,00
L469	MNF2470	9C2JC1801LR552629	HONDA/CG 125 TODAY	SUCATA	R\$ 100,00
L470	MNT0529	9C2JC2500YR031122	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L471	MXI3724	9C2HA0700YR025374	HONDA/C100 BIZ	CONSERVADO	R\$ 200,00
L472	NPS1307	95VAC1A899M001002	DAFRA/SUPER 100	CONSERVADO	R\$ 200,00
L473	OFG6244	9C6KE1560C0018302	YAMAHA/T115 CRYPTON K	CONSERVADO	R\$ 200,00
L474	MOL1350	9C2JC30101R301669	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 200,00
L475	MNZ3070	9C2JC250XWR030771	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA	R\$ 100,00
L476	MZB4994	9C2KC08105R851269	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 500,00
L477	MOK4448	9C2KC08107R052130	HONDA/CG 150 TITAN KS	CONSERVADO	R\$ 600,00
					R\$ 180.100,00

